ATA DA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1997

SOLENIDADE DE POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Às quinze horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, na Sala do Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Exmo. Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, presentes os Exmos. Senhores Ministros José Dantas, William Patterson, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, José de Jesus Filho, Edson Vidigal, Garcia Vieira, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro, Hélio Mosimann, Peçanha Martins, Demócrito Reinaldo, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago, Ruy Rosado de Aguiar, Vicente Leal, Ari Pargendler, José Delgado, José Arnaldo da Fonseca, Fernando Gonçalves, Carlos Alberto Menezes Direito e Felix Fischer, foi aberta a sessão.

O Exmo. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE): *Está aberta a sessão Solene do Superior Tribunal de Justiça, destinada a empossar os novos Dirigentes desta Corte para o biênio que ora se inicia.*

O Tribunal registra e agradece a presença de Eminentes Autoridades que abrilhantam esta solenidade.

Compondo a Mesa, o Dr. Marco Maciel, Vice-Presidente da República; o Eminente Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Sr. Ministro da Justiça e o Sr. Subprocurador-Geral da República.

O Tribunal saúda os Presidentes dos Tribunais Superiores, os Dignos Parlamentares, Ministros de Estado e demais Altas Autoridades.

Convido o Excelentíssimo Sr. Ministro Américo Luz a prestar o compromisso Regimental.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ: *Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País.*

O Exmo. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE): *O Sr. Secretário-Geral Administrativo procederá à leitura do termo de posse.*

O ILMO. SR. DR. LÁZARO ILÍDIO DA FONSECA (SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO): *Termo de posse no cargo de Presidente*

do Superior Tribunal de Justiça, que presta o Excelentíssimo Sr. Ministro Américo Luz, nos termos lavrados abaixo:

Em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e sete, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Romildo Bueno de Souza, que, nesta data, conclui seu mandato, presentes os Excelentíssimos Senhores Membros desta Corte, toma posse no Cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para o biênio 1997/1999, o Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, para o qual foi eleito na Sessão Extraordinária do Plenário de vinte e três de maio do ano em curso, prestando o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. E, porque assim se comprometeu, assina juntamente com o Presidente o presente termo, lavrado por mim, Lázaro Ilídio da Fonseca, Secretário-Geral Administrativo deste Tribunal, em exercício.

O Exmo. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA: *Tenho a honra de declarar empossado, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o Eminente Ministro Américo Luz, a quem convido para assumir a Presidência da Sessão.*

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Convido o Excelentíssimo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro a prestar o compromisso regimental.*

O Exmo. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO: *Prometo bem desempenhar os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País.*

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *O Sr. Secretário-Geral Administrativo lerá o termo de posse.*

O ILMO. SR. DR. LÁZARO ILÍDIO DA FONSECA (SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO): *Termo de posse no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, que presta o Excelentíssimo Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, nos termos lavrados abaixo:*

Em vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e sete, em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, na Sala de Sessões Plenárias do Superior Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Américo Luz, que, nesta data, inicia seu mandato, presentes os Excelentíssimos Senhores Membros desta Corte, toma posse no Cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para o biênio 1997/1999, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, para o qual foi eleito na Sessão Extraordinária do Plenário de vinte e três de maio do ano em curso, prestando o compromisso de bem desempenhar os deveres do cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do País. E, porque assim se comprometeu, assina juntamente com o

FLS 00003

Presidente o presente termo, lavrado por mim, Lázaro Lídio da Fonseca, Secretário-Geral Administrativo deste Tribunal, em exercício.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Declaro empossado o Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro no cargo de Vice-Presidente do Superior Tribunal de justiça e do Conselho da Justiça Federal.*

Declaro igualmente empossados os Excelentíssimos Srs. Ministros Luiz Carlos Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo Teixeira e Raphael de Barros Monteiro, como Membros efetivos do Conselho da Justiça Federal.

Como Membros suplentes, os Excelentíssimos Srs. Ministros Hélio de Mello Mosimann, Francisco Peçanha Martins e Demócrito Ramos Reinaldo.

Como Coordenador-Geral da Justiça Federal, o Excelentíssimo Sr. Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar, tendo em vista o disposto no art. 2º § 2º, item III, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal.

E como Diretor da Revista do Tribunal, o Excelentíssimo Sr. Ministro José de Jesus Filho.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Convido o Exmº. Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini a proferir discurso em nome do Superior Tribunal de Justiça.*

O Exmo. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI: *Exmº. Sr. Presidente, Ministro Américo Luz, do Egrégio Superior Tribunal de Justiça; Exmº. Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmº. Sr. Vice-Presidente da República, neste ato representando S. Exª. o Presidente; Exmº. Sr. Ministro da Justiça; Exmº. Sr. Procurador-Geral da República; demais autoridades federais e estaduais aqui presentes; minhas senhoras e meus senhores; meus prezados e caros Colegas da Corte.*

Sr. Presidente, permita-me que, antes de iniciar a minha palavra em homenagem aos novos Membros componentes da cúpula administrativa desta Corte, refira-me a S. Exª., o Sr. Ministro Romildo Bueno de Souza, a quem coube a espinhosa e ingente tarefa de dirigir esta Corte em suas novas instalações físicas e fê-lo com competência e habilidade que eram de esperar de sua experiência administrativa e de seu elevado espírito público. S. Exª. imprimiu em seus reiterados pronunciamentos, com elevada dignidade, a preocupação com a mantença das garantias do Poder Judiciário. E é de se salientar a forma equilibrada e sensata na condução dos trabalhos da Corte Especial e a lhaneza de trato que sempre dispensou a todos os Colegas. A Casa, Ministro Bueno de Souza, consigna, nesta oportunidade, o agradecimento público a V. Exª.

Senhores, repetem-se as horas em cada dia, por todos os dias de nossa vida, como se repetiram nos dias de nossos pais e, incontestavelmente, se repetirão nos dias

da vida de nossos netos. Mas, a cada hora, quer do período diurno quer do período noturno, a natureza apresenta modificações e diferenças como se tudo fosse novo, com aspectos e originalidade.

Como tenho dito em muitas oportunidades, a Biologia ensina-nos que os seres vivos, por uma lei natural, vivem e revivem através da renovação permanente de suas células. Assim também as coletividades humanas, bem como as sociedades e as suas instituições, que, à semelhança dos organismos vivos, alteram-se constantemente ao longo de suas existências, transformando seus quadros, sucedendo os respectivos membros uns aos outros. E, nesta renovação, como ocorre com os seres vivos, perdem-se células novas, o que faz com que as demais se reciclem em seu equilíbrio até que se restaurem, graças à recepção de novos e bons valores recebidos. Assim tem ocorrido nesta Casa, onde, a cada dois anos, sofre modificações em sua composição, alteram-se as posições administrativas, que, além de representarem o cumprimento do princípio republicano da renovação, mantêm o salutar consenso de que a escolha, ainda que livre, voluntariamente recaia dentre os iguais sobre os mais antigos, garantindo a convivência harmônica e fraterna que sempre prevaleceu, garantindo o sucesso e o respeito à instituição.

Por outro lado, mercê de Deus, todos os que passaram por estes altos postos administrativos deixaram um rastro luminoso, uma grata e vívida lembrança, o que nos impede de valorizar aquela frase, costumeiramente dita, proferida nas oportunidades das substituições: "que se abriram lacunas impreenchíveis", porque outros portadores dos mesmos valores vieram sucedê-los, enriquecendo esta Alta Corte de Justiça. Por esta razão, para esse processo de mutação, a exemplo de um organismo vivo em que o fenômeno da renovação é constante, engalana-se hoje esta Colenda Corte, em sessão solene, com sua composição plena, para dar posse e investir nos cargos que, por seus merecimentos, conquistaram: como Presidente, o Ministro Américo Luz; como Vice-Presidente, o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro; como Membros do Conselho da Justiça Federal, os Srs. Ministros Fontes de Alencar, Sálvio de Figueiredo, Barros Monteiro e, como Diretor da Revista, o Eminente Ministro José de Jesus Filho.

Por tradição, em virtude da ordem de antigüidade e por deferência dos meus Pares, cabe-me a ingente tarefa de traduzir, na medida de minhas pessoais limitações, o pensamento dos que compõem este Egrégio Tribunal.

Ainda que as instituições, por si só, tenham validade, serão seus membros componentes ao movimentá-las e incrementá-las que constituirão sua grandeza. Nisto não se deferencia o Poder Judiciário, que encontra a sua própria grandeza na grandeza da alma de seus Juízes. São eles, os Magistrados, que, com humildade, altivez, cultura e independência, acrescentam ao império da lei a autoridade e a soberba beleza da força moral. São eles que, na defesa e guarda de tais valores imprescindíveis, afastam-se das fórmulas abstratas, não se tornando indiferentes às exigências sociais, onde o dispositivo deverá atuar; razão por que não se submetem à letra da lei, mas ao espírito que encerra, suavizando com eqüidade a rudeza do preceito ante às circunstâncias do caso concreto. A respeito dessa

vocação precípua de Magistrado, peço vênia para lembrar a passagem do discurso de meu venerando e querido mestre Miguel Reale:

> *"Cada um de nós, em sua existência, é tocado por um valor dominante, como que uma estrela polar que conduz em nossas atividades; uns são tocados pelos valores da Santidade tornam-se sacerdotes, em torno dos motivos transcendentes ordenam o que fazem e pensam; outros, ao contrário, sentem-se atraídos pelos valores da Ciência, e, através dela, se realizam em admirável equilíbrio; outros, ainda, encontram na beleza o motivo essencial e fundamental de seu existir, emprestando a tudo quanto existe uma tonalidade decisiva de beleza; outros há, no entanto, que sentem espontânea e naturalmente a atração da Justiça, como um pólo a atrair e a dominar os demais fatores que dão dignidade à espécie humana. Dentre os que elegem os valores mais altos está o Juiz. Que extraordinária força a da Justiça. Seu segredo consiste em saber se colocar, o Juiz, na situação em que se encontram todos os homens para compreender os problemas dos mais humildes e dos mais poderosos. Identificar-se com as mais imprevistas e surpreendentes facetas da vida humana, no que esta apresenta de mais singular e de mais próprio, até mesmo de inefável, e ao mesmo tempo revelar no contingente e no particular o sentido de generalidade com um verdadeiro sopro de universalidade."*

Vejo, na breve pesquisa que realizei sobre fatos e circunstâncias que envolveram a vida do Magistrado que hoje assume o elevado curul presidencial desta Corte, que ela se identifica perfeitamente com esses conceitos. Curioso, senhores, nesse trabalho analítico, que quanto mais me aprofundei, mais me impressionei com a sua maneira de ser e com as atitudes tomadas, sempre escorreitas. Quanto mais avancei na intimidade da vida de Américo Luz, tanto mais descobri novos e, por vezes, surpreendentes veios, filões de predicados morais e intelectuais que se disfarçam sobre camadas de modéstia e se incrustam na estratificação de virtudes que se ocultam no seio profundo e tranqüilo da humanidade verdadeiramente cristã.

Em 26 de fevereiro de 1928, nascia o nosso Presidente, na pequenina São Sebastião do Paraíso. Mas, aos seis meses de idade, seu pai, por compromissos profissionais, transferiu-se com a família para a então pequena cidade de Juiz de Fora. Terra que nosso homenageado adotou e dedica imenso amor - aliás, onde hoje é cidadão honorário -, não se cansando de sempre a ela referir-se com carinho e de revê-la com os olhos da saudade do tempo perdido. Creio, senhores, que, neste momento, a mente de nosso Presidente, tal qual a uma tela cinematográfica, recebe a projeção das fases de sua infância, de sua mocidade, enfim, de sua vida passada.

Quantas lembranças, Américo, quantas recordações, quantas reminiscências. O menino de Juiz de Fora deve recordar-se dos folguedos e, porque não, das peraltices, na companhia de seus amigos nas graciosas e tortuosas ruas de sua querida cidade. Travessuras que lhe devem ter valido admoestações de sua querida genitora Dona

Dulce, ou as repreensões mais duras de seu maior amigo, seu paradigma constante de todos os seus dias, seu amado pai Augusto Coimbra da Luz, de quem herdou a fibra e o caráter que amalgamaram sua personalidade, que tem se apresentado constantemente nos atos praticados em sua vida. Estes padrões tornaram-se imprescindíveis na construção dos alicerces rígidos do lar que formou com a sua companheira maravilhosa, inseparável, querida de todas as horas e todos os momentos, a sua amada Célia Luz, que nunca lhe faltou, em qualquer momento, por mais difícil que fosse de sua vida, e que foi consolidado, Américo, completando-se com Frederico, Jorge Augusto, Clarice, Américo Márcio e Fernando Celso.

Aos onze anos, o nosso Presidente ingressou no célebre Colégio denominado Instituto Granbery, tendo sobressaído como excelente aluno. Entretanto, embora destacado estudante, não fugia às peraltices próprias da idade. Conta-se que, certa feita, com uma de suas travessuras, provocou a ira dos dirigentes da Instituição, que, desconhecendo o autor da brincadeira, reuniram todos os alunos, e, na oportunidade, o Reitor fez uma severa repreensão. E o menino franzino, com seus óculos de aro grosso, irrequieto, percebendo que todos seriam prejudicados pelo ato que praticara, levantou-se e, perante todo o auditório, apresentou-se como responsável e portou-se pronto para receber a punição cabível. Essa demonstração de caráter, de independência e destemor projetou-se em todas as fases de sua vida, tornando-se uma constante na realização de suas atividades.

Concluído o curso de Direito, que iniciou na célebre Faculdade de Direito de Minas Gerais, passou a concluí-lo no Rio de Janeiro, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica.

Na análise da vida de nosso Colega, querido e amigo em todas as fases, no desenvolvimento de todas as atividades, estampa-se a vocação nata do magistrado, na permanente perseguição da verdade com aplicação do Direito no intuito precípuo de atingir a justiça. Por quinze anos exerceu, no Rio de Janeiro, a advocacia e o fez com dignidade e ética, distinguindo-se pela ponderação no trato dos problemas jurídicos. Não procurou, em sua atividade profissional, exercer totalmente um ofício, mas se preocupou, acima de tudo, em desempenhar uma função social, voltando-se não só a inquietar-se com a defesa do interesse do seu constituinte, mas, sobretudo e acima de tudo, com o bem-estar da própria sociedade em uma clara determinação de desempenhar a verdadeira missão para a qual se propusera. Em suma, Américo Luz desenvolveu a verdadeira advocacia, aquela que costumeiramente chamo de "magistratura postulante", colocando-se no rol daqueles profissionais que, com suas constantes arremetidas, procuram a dinamização da jurisprudência para adaptá-la às sentidas mutações sociais.

Pela brilhante atuação que teve no campo do Direito, foi guindado a Juiz Federal, no Estado da Guanabara, cargo que passou a exercer a partir de 27 de abril de 1967.

Permita-me, Sr. Presidente, apenas recordar também uma saudade minha. Lá estávamos, V.Exª , Ministro José de Jesus Filho, Ministro Djaci, este Ministro que vos

HS 000036

Permita-me, Sr. Presidente, apenas recordar também uma saudade minha. Lá estávamos, V.Exª , Ministro José de Jesus Filho, Ministro Djaci, este Ministro que vos fala e o nosso querido Ministro Carlos Mário Velloso, na mesma tarde, no mesmo dia, naquele célebre primeiro prédio da Esplanada, tomávamos posse como Juízes Federais. Já Juiz o nosso Presidente, durante o período do Governo Militar, foi distribuída uma ação contra o então ex-Presidente Juscelino Kubitschek - à época, homem execrado por grande parte da sociedade e das autoridades governantes. Mostrou aí a sua vocação nata para a atividade jurisdicional. O independente menino do colégio, que se levantou um dia em público e apresentou-se destemidamente como autor da travessura, assumindo a responsabilidade para receber o castigo e a punição devida, refletiu no homem público que se transformara em Juiz, mostrando a coragem própria de seu caráter e personalidade, destemidamente arquivando, por entender incabível, ante a falta de provas, o memorável processo.

Anos depois, constatou o resultado de sua atitude. Incluído na lista elaborada pelo Tribunal Federal de Recursos, enviada ao Executivo para a escolha dos novos ministros, alguém lhe disse que dificilmente seria escolhido, por sua posição conhecida no famoso caso Juscelino. Entendeu como um aviso de que nada conseguiria, que não chegaria jamais a ser guindado à Corte Superior.

Poucos dias depois, qual não foi sua surpresa quando deparou com a publicação de seu nome na Imprensa Oficial como um dos indicados a integrar aquela saudosa e memorável Corte de Justiça.

Ainda atônito, surpreso, recebeu um galardão extraordinário. Chegou ao seu conhecimento que o famoso General Golbery, ao enviar a lista dos indicados à Imprensa Oficial, ao ler o nome de Américo Luz, teceu o seguinte comentário:

> *"Esse juiz destemido e independente; eu, se um dia tiver que ser julgado, gostaria que fosse por um homem desse quilate."*

Sr. Presidente, há quase dezessete anos convivemos nesta Casa. Tem S. Ex.ª. a seu lado, como Vice-Presidente, uma das mais belas figuras que compõem esta Corte, e por que não dizer o Poder Judiciário Nacional: Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, a quem iguais tributos não faltam. Colega, companheiro exemplar, amigo leal, dono de inegáveis qualidades de espírito, de inteligência e de esplêndida formação cultural. Minucioso na pesquisa dos fatos da causa, na visão conjunta do problema, na cronologia do serviço rigorosamente em dia, permite que a seu respeito possa-se afirmar, sem perigo de errar, que consegue conciliar o inconciliável, o que explica a brilhante trajetória de sua carreira magnífica como Magistrado.

Senhores, estes são os homens a quem esta Casa, na sua unanimidade, entrega hoje a condução e os destinos administrativos pelo próximo período.

FLS 000097

Sabemos das dificuldades que terão que enfrentar. Sobretudo considerando a fase que atravessa o País e o relevante papel atribuído a esse Colendo Tribunal, que com sua ampla competência, situa-se na estrutura do Poder Judiciário como órgão de cúpula da Justiça Comum, Federal e Estadual.

Atualmente, apresentam-se à sociedade - aliás, como fator positivo - temas de capital interesse, que por certo provocarão sensíveis modificações e alterações na vida nacional e, indiscutivelmente, influirão diretamente na vida das pessoas, tanto físicas, quanto jurídicas, as quais, naturalmente, deverão passar por radicais transformações, em função das adaptações a que nos propomos chamar "Novos Tempos".

Com essas proposições, necessário e salutar torna-se que surjam as mais diversas manifestações e opiniões, ampliando-se as discussões e debates sobre os temas numa demonstração inequívoca de vivência em democracia plena. Todavia, há que se esclarecer amplamente a todos sobre a totalidade dos temas apresentados. Isso dentro de um contexto ético, onde se deverá demonstrar a verdade sobre a situação do país com referência ao tema apresentado, pois só desta maneira poderemos concluir positivamente, corrigindo, como se pretende, as diferenciações gritantes entre os componentes da sociedade, atenuando, destarte, a crescente insatisfação social com as atividades do Poder Público hoje provenientes de todas as camadas da coletividade sobre as mais diversas causas, demonstradas nos movimentos surgidos em todos os quadrantes de nosso território.

Prega-se a necessidade de modificações; mas não se informa, de maneira conveniente, sobre os reais motivos que levaram a apresentá-las. Tal situação tem permitido que se aprecie apenas determinados aspectos parciais do problema, desamparados, portanto, da realidade do seu todo.

Para se comprovar essa ocorrência, não há necessidade de muito esforço. É suficiente que se constate o noticiário da imprensa escrita, falada, televisada, onde se verifica que, correta ou erradamente, procura atingir a todas as instituições públicas, apresentadas ora como ineptas, ora como corrompidas e voltadas, tão-somente, aos interesses corporativos, desprovidas de qualquer preocupação para com a coisa pública e para com o interesse social. Todas, tão errôneas ou maldosamente igualadas, colocadas no mesmo plano, sem qualquer distinção. As críticas assim formuladas, não o são com o efeito precípuo de corrigir, mas sim com o intuito escuso de destruir e desmoralizar. O Judiciário tem se transformado no alvo direto deste estado de coisas. Alguns encarregados de informar à coletividade, como próprio da sua função, da sua profissão, noticiando os fatos, tranformam-os ao seu talante em notícias e, desta forma, acabam por orientar a opinião pública erroneamente, por desconhecimento ou, quiçá, por interesses menos plausíveis, mas, certamente, procuram ganhar notoriedade, embora demonstrem um total desconhecimento do Judiciário **ipso facto** *das verdadeiras funções do Juiz. Mister se faz lembrar, Senhores, que o Judiciário tem que se conscientizar que ele é, hoje, o centro do debate nacional. As críticas resumem-se a duas, quase que sempre as mesmas: morosidade, intromissão em assuntos afetos a outros Poderes, especialmente quando a ordem judicial*

FL 8 0003

susta ou invalida uma determinada medida administrativa que, segundo alguns, seria imprescindível para corrigir a irregularidade imposta à coletividade e, desta forma, é a informação transmitida e passada à população. Em suma, as decisões neste campo proferidas, infelizmente, não são bem compreendidas e muito menos aceitas por algumas autoridades, graças à Deus, poucas, que, simplesmente, levam em conta interesses específicos do organismo estatal, sem considerar que a ordem jurídica, que a todos deve disciplinar, quer os direitos individuais ou coletivos, que não podem deixar de ser respeitados, sob pena de lesar gravemente o que pretendemos consolidar como regime, que é a legítima democracia.

A morosidade ocorre, vamos dar a mão à palmatória, mas não se procura esclarecer que há uma parcela de culpa dos Juízes, não há dúvida nenhuma, mas a maior parte da responsabilidade não se pode atribuir ao Poder Judiciário, que ainda se sustenta em uma estrutura estabelecida há mais de cinqüenta anos, que ainda tem que usar instrumento legal do primeiro quartel do século, elaboradas para uma época em que surgiram os primeiros veículos a motor, que passaram a disputar com os tílburis os leitos carroçáveis das maiores cidades do País. A comunicação se fazia pelo rádio de Galena, quando o homem, depois de haver alcançado a lua, prepara-se para atingir outros planetas, comunicando-se Via Internet. Creio, Senhores, que estamos distantes da realidade, com estas anacrônicas instrumentações e aparelhagens legais de que dispomos. O Poder Judiciário tem procurado amenizar o problema com as construções jurisprudenciais mais consentâneas e com o oferecimento ao Legislativo de estudos e propostas elaboradas pelas Escolas de Magistrados, sobretudo, pela Escola Nacional de Magistratura, que tem à frente o nosso querido Colega Sálvio de Figueiredo, sendo alguns aproveitados e transformados nas novas leis processuais civis e penais, que tanto benefício tem trazido à coletividade, como as Leis nºs 9.099 e 9.271. Sabemos que as incompreensões não cessarão, que muitos, muitos, continuarão a desejar que a Justiça dê à Lei o entendimento que lhe seja mais conveniente, porém, estas posições não nos abalarão, pois conhecemos nossa missão que é fazer a justiça. Apoiados na Lei Maior, e na legislação vigente do País, interpretada sempre sopesando o interesse público e os direitos fundamentais dos cidadãos.

Embora seja esta a situação que V. Exas. irão enfrentar na condução dos trabalhos desta Casa, não tememos e nem imaginamos o insucesso, porque sabemos, temos convicção de que o mandato, que unanimemente conferimos, será fielmente cumprido, pois ambos são portadores de largo tirocínio e de atributos que se ajustam as mais altas e aprimoradas qualidades da magistratura de nossa terra.

Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente, o Tribunal está convencido de que sua direção foi entregue a mãos seguras e capazes de conduzi-lo aos mais altos destinos, com o apoio integral dos membros componentes desta Corte. Deus os guie e os ilumine em sua nova trajetória pelo bem da Instituição e da própria sociedade brasileira.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Convido o Exmo. Sr. Reginaldo Oscar de Castro, Secretário Geral do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para proferir discurso em nome da nobre classe dos Advogados.*

FLS 000020

O ILMO. SR. DR. REGINALDO OSCAR DE CASTRO (SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL): *Senhoras e senhores. Sinto-me honrado em representar, nesta sessão solene do egrégio Superior Tribunal de Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.*

Saúdo, em nome dos advogados brasileiros, os novos Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Justiça - respectivamente, Ministros Américo Luz e Antônio de Pádua Ribeiro – e o novo Coordenador-Geral da Justiça Federal, Ministro Luiz Carlos Fontes de Alencar.

A missão de que se investem, neste tempo de vertiginosas transformações - políticas, sociais, econômicas e comportamentais -, dentro e fora do país, requer sólida cultura humanista, disposição ao diálogo, visão universal dos problemas da sociedade.

Numa palavra, sabedoria.

Vejo em cada um, pelo rico curriculum que exibem, condições plenas para enfrentar os múltiplos desafios da função. A Justiça brasileira precisa de homens com esse perfil. Com eles, o Superior Tribunal de Justiça mantém o alto padrão administrativo da gestão que se encerra - e se encerra brilhantemente, com o Fórum de Debates, oportunamente convocado pelo Presidente Romildo Bueno de Souza.

Esse Fórum, de ampla repercussão na mídia nacional, trouxe a esta Corte figuras importantes do pensamento jurídico e da sociedade civil brasileira, para discutir aspectos fundamentais do Poder Judiciário.

Foi um momento de enorme importância - para o Judiciário e para a sociedade. O ministro Américo Luz, Vice-Presidente da gestão que se encerra, assume a presidência enriquecido por mais essa experiência administrativa. Parabenizo ainda o Ministro Jacy Garcia Vieira, que finaliza também hoje seu profícuo mandato de Coordenador-Geral da Justiça Federal.

O Poder Judiciário, como praticamente todas as instituições do Estado contemporâneo - e o fenômeno não é apenas brasileiro - está, neste momento, exposto a intenso debate que se desenvolve não só nos limites da cena judiciária, mas também nos mais diversos segmentos da sociedade civil que tenham a preocupação de preparar o país para o próximo milênio.

É natural que assim seja, posto que, em espaço de tempo relativamente curto, têm sido profundas as transformações em todo o planeta.

Nós, advogados e juízes, integramos uma mesma família - a família do Direito. Cabe-nos a espinhosa missão de produzir justiça, demanda permanente da

sociedade, cujo atendimento é sempre mais difícil em países com disparidades sócio-econômicas como o nosso.

FLS 000045

Nós, membros inseparáveis da estrutura jurídica, devemos, por cima de nossas eventuais divergências, cultivar a solidariedade, sentimento escasso na sociedade moderna. Escasso, porém, essencial à superação dos problemas maiores do nosso tempo.

É em nome da solidariedade dos advogados à magistratura que a OAB faz absoluta questão de prestigiar solenidades de posse com esta. Reafirma-se, nessas ocasiões, nossa identidade de natureza e de propósitos. Nosso objetivo é comum: o engrandecimento do Judiciário como poder político e base na qual se sustenta a cidadania.

Se algumas vezes divergimos - OAB e Judiciário -, não significa que essa identidade comum está comprometida ou mesmo arranhada. Muito pelo contrário. Somos ambos independentes - advogados e magistrados -, esclarecidos, inflexíveis na defesa de nossas convicções jurídicas, como convém aos profissionais do Direito.

Do choque de opiniões e pontos de vista, no regime democrático, produz-se massa crítica mais consistente, fundamental para cimentar idéias sólidas e duradouras.

Importante frisar que essas eventuais divergências - e não são muitas, frise-se - tiveram e têm sempre objetivo construtivo e manifestam-se de modo respeitoso e civilizado, sem jamais comprometer o ambiente de cordialidade e mútua compreensão que deve marcar nossas relações.

A magistratura brasileira é composta, em sua expressiva maioria, por abnegados e honrados juízes, que, não obstante as adversas condições de trabalho, têm mantido, à custa muitas vezes de sacrifícios pessoais, o Judiciário em funcionamento.

As críticas da OAB em relação a determinados aspectos, muitos deles reconhecidos corajosamente pelos próprios magistrados, não indicam prevenção ou qualquer outra atitude negativa.

Representam, ao contrário, espírito de colaboração, a permanente busca de aperfeiçoar o imperfeito, destino inexorável da condição humana. A Ordem, porém, jamais deixou e jamais deixará de lutar por um Judiciário forte e independente, premissa básica da democracia e da liberdade.

Repudiamos as críticas genéricas e infundadas, que não oferecem alternativas objetivas. Não apoiamos aqueles que alardeiam os sintomas sem o cuidado de denunciar a causa que os provocam. Critica-se, por exemplo, a histórica morosidade da justiça, mas deixa-se de levar em consideração a deficiência estrutural que a ocasiona. Há reduzido número de juízes, legislação processual anacrônica, ritos processuais concebidos no século XIX que ainda estão a influir na entrega da prestação jurisdicional, portanto desconectados da realidade tecnológica que estamos a experimentar, escassos recursos financeiros, enfim, diversas outras não menos dramáticas limitações. A modernização do

FLS 000071

Judiciário - e modernização no sentido de supressão de suas deficiências estruturais e inserção nas conquistas tecnológicas da atualidade - é tarefa não apenas dos que o integram.

Requer vontade política da sociedade, de suas elites dirigentes. Daí nosso empenho em alimentar e democratizar o debate. O comportamento crítico que em alguns momentos a Ordem adota tem sempre como meta mobilizar a sociedade para discutir a questão da Justiça, que diz respeito a todos - e não apenas ao Judiciário ou a nós, advogados.

Não se pensa em nenhum momento em cercear a ação dos juízes, tolher-lhes a autonomia e a independência. Quem se incomoda com a autonomia da Justiça são os governos autoritários - não os democratas.

Diz Ruy Barbosa: "Os governos autoritários não se acomodam com a autonomia da toga, nem com a independência dos juristas, porque esses governos vivem rasteiramente da mediocridade, da adulação e da mentira, da injustiça, da crueldade e da desonra".

A reforma do Judiciário, em tramitação no Congresso, exige, mais que nunca, aproximação, diálogo, solidariedade e mútua compreensão de todos nós, profissionais do Direito, missionários de uma única e mesma causa - a da Justiça.

Nossas divergências - que, repito, são escassas e circunstanciais - não podem se sobrepor a essa convergência maior e fundamental, que é a meta comum da justiça.

O Superior Tribunal de Justiça tem sido exemplar quanto a esse aspecto de abertura. O Fórum de Debates, a que me referi no início do meu pronunciamento, cumpriu com competência esse papel indispensável de envolver a instituição com a sociedade.

O sincero desejo da Ordem é que iniciativas como essa proliferem, pois enriquecem a massa crítica da instituição, o que facilita mantê-la em sintonia com a sociedade a que serve.

Volto a felicitar a administração que se encerra, pelo descortino demonstrado. E a desejar aos que a sucedem votos de pleno êxito. A Ordem dos Advogados do Brasil, Senhores Ministros, é parceira do Judiciário e continuará a lutar por um Judiciário cada vez mais forte, democrático e independente.

Muito obrigado.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Convido a Exma. Dra. Delza Curvelo Rocha, digna Subprocuradora-Geral da República, a proferir discurso em nome do Ministério Público.*

A EXMA. SRA. DRA. DELZA CURVELO ROCHA (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): *Excelentíssimo Sr. Ministro Américo Luz, Digníssimo Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Ministro Celso de Melo, Digníssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal; Excelentíssimo Senhor Marco Maciel, DD. Vice Presidente da República; Excelentíssimo Sr. Dr. Íris Resende, DD. Ministro da Justiça; Excelentíssimos Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Brindeiro, DD. Procurador Geral da República; Excelentíssimas autoridades presentes e representadas; Senhoras, Senhores. As cerimônias de posse na Presidência dos Tribunais são plenas de significado: expressão de democracia, pois renovação periódica do poder e da responsabilidade a ele inerente; reconhecimento da experiência como fonte legítima de acesso a esse poder - é ritual que expressa uma verdade natural e imanente, e, está de acordo com o ritmo da natureza do próprio Poder Judiciário, como simples e saudável mecanismo endógeno, que exclui e elimina inglórias disputas de vaidades pessoais.*

E, nessas ocasiões, deve o Ministério Público manifestar-se, porque instituição que exerce função essencial à Justiça.

Essa manifestação, entretanto, hoje, se faz de forma inusual. Presente o Chefe do parquet, faz-se na voz de delegada sua, e que em seu nome vem exercendo as altas funções a ele confiadas junto a esta elevada Corte, intérprete da lei, no País. Longe de se constituir em descortesia, é ato inovador, fruto de amadurecimento institucional do Ministério Público - um movimento significativo em direção ao moderno, demonstrativo que a autoridade de comando não se dilui no delegar, senão mais se fortalece com o vínculo inestimável da confiança e respeito - é ato que demonstra a "institucionalização da confiança" e o estrito respeito à igualdade entre homens e mulheres, que a Constituição da República consagra como um de seus princípios basilares.

Ministro Romildo Bueno de Souza. São os fatos que o dizem : - o relatório pormenorizado apresentado por Vossa Excelência à Corte Especial em sua última Sessão na qualidade de Órgão Supremo deste Colendo Tribunal - demonstrou que cuidou desta Casa com proficiência - e mais - demonstrou que na solução dos problemas enfrentados dia a dia sempre teve em conta e em perfeita distinção o substantivo e o adjetivo. Preocupou-se, sim, em fortalecer os meios para a agilização dos serviços, para que a Justiça se faça mais rápida e eficiente - dedicando-se principalmente - e muito - à qualificação do pessoal de apoio - estrutura aparentemente imperceptível mas indispensável ao andamento célere do processo.

A par dessas atividades, na representação do Tribunal, com altivez e mesmo destemor, projetou-o no cenário nacional.

Ao passar a administração deste Tribunal Superior às mãos não menos cuidadosas do eminente Ministro Américo Luz, resta a Vossa Excelência, Ministro Romildo Bueno de Souza, a serena certeza do dever cumprido, não apenas com planos e palavras, mas com obras, a comprovar que desincumbiu-se, com galhardia, de sua tarefa, muito além da rotineira administração, pois participou das atividades de conscientização do Poder Judiciário para a valorosa e urgente empreitada - que é a sua auto reforma - exigida pela crescente cidadania nacional.

Ministro Américo Luz. Vossa Excelência certamente dará continuidade a esse esforço pois a reforma do Poder Judiciário surge como exigência inadiável e imediata para os jurisdicionados, e incontornável para o aperfeiçoamento da democracia no Brasil.

O conhecimento que Vossa Excelência - Ministro Américo Luz, detém do Poder Judiciário - advindo de sua vida a ele dedicada - nos atesta essa certeza. Da mesma forma que os fatos - os números de processos e recursos em andamento - e a morosidade com que a prestação jurisdicional ainda é oferecida, certificam a urgência de reformas. Reforma do ensino jurídico, senão do ensino em geral; das leis processuais - especialmente do sistema de recursos. Do estabelecimento de sistema de controle interno efetivo e transparente do Poder Judiciário; tendo-se sempre presente o imprescindível reconhecimento, pelo Estado-Administração, de que ao Poder Judiciário compete interpretar a lei e a Constituição, e que essa interpretação deve ser por ele observada, como o é, e há de ser, pelo cidadão.

E Vossa Excelência, em toda a sua produtiva vida pública, continuamente honrando seus ilustres ancestrais, condensa em sua pessoa, provadamente, as características do cidadão-juiz, e por isso plenamente apto para prosseguir, sem quebra de continuidade, essa delicada missão de envolver o Poder Judiciário e os círculos jurídicos no clima propício à modernização, sem que o exercício ágil da moderna judicatura a ser implantada conflite com a notável soma de centenária tradição e experiência acumulada por esse Poder, fato que a nacionalidade em desenvolvimento nunca deverá desprezar.

Para enfrentar esse novel desafio, terá Vossa Excelência companheiro à altura dele, na figura ímpar do Ministro Pádua Ribeiro, cujo ingresso no predecessor desta Corte Superior de Justiça - o Colendo Tribunal Federal de Recursos - desde o início revelou o magnífico juiz que é, qual já o fora antes insigne membro do Ministério Público Federal.

Nele encontrará Vossa Excelência - e porque não dizer o Poder Judiciário - o colaborador culto, sereno, capacitado ao diálogo, à busca do consenso construtivo - um elemento catalisador das necessárias mudanças, com o mínimo possível de traumas.

Ilustríssimas autoridades presentes,

Edmund Burke, em sua obra Reflexões sobre a Revolução na França, observou:

" Um Estado que não possui os meios de mudar, não tem as armas necessárias para a sua própria conservação". FLS 000044

A modernização é um processo doloroso. Doloroso e de múltiplos aspectos, importunando todas as áreas do pensamento e da atividade humana, máxime as mentes avessas à evolução.

> *"No nível psicológico, a modernização implica uma mudança fundamental de valores, de atitudes e expectativas. O homem tradicional espera a continuidade na natureza e na sociedade e não acredita na capacidade humana de alterar ou controlar nenhuma das duas. O homem moderno, ao contrário, aceita a possibilidade de mudança e acredita que ela é desejável. Tem, no dizer de Lerner, uma "personalidade móvel", que se ajusta às mudanças em seu meio. Essas mudanças exigem tipicamente a expansão de lealdades, e identificações dos grupos mais concretos e imediatos (como a família, o clã e a aldeia) para agrupamentos maiores e mais impessoais (como a classe e a nação). Com isso, surge também uma confiança crescente em valores universalistas em vez de particularistas e em padrões de desempenho em vez de padrões de adscrição ao se julgar os indivíduos."*

Essa síntese da dinâmica social imanente à modernização dá-nos Samuel P. Huntington, professor da Universidade de Harvard, em sua clássica obra "A ordem política nas sociedades em mudança".

A expansão do conhecimento humano, especialmente na área tecnológica, e a difusão desse conhecimento na sociedade - vem permeando o sistema educacional de uma meia verdade: - o aprendizado se encontra nos livros. Nos arquivos dos computadores. Na Internet. "... estamos aprendendo, como assinala Campbell, tecnologias, estamos acumulando informações. Há uma curiosa relutância de parte da administração universitária em indicar os valores de vida de seus assuntos" A tendência à especialização além de confirmar esse fato, leva o técnico, o especialista, a perder contato com o todo.

A clonagem é uma realidade, produto da tecnologia, da especialização. Estaremos nos encaminhando para a sociedade tristemente preconizada por Aldous Huxley, para aquele "admirável mundo novo"?

As reformas são necessárias, e impõe-se sejam realizadas, sob pena de se colocar em risco a própria nação.

Mas que sejam elas levadas a termo tendo a felicidade do ser humano como objetivo - já que ao Estado Democrático compete oferecer a todos oportunidade de busca da bem aventurança.

Neste momento histórico de mudanças, é primordial que a elite dirigente e em especial os responsáveis pela modernização, tenham consciência dessa realidade, dessa única realidade.

> *"O homem não devia estar a serviço da sociedade, esta sim é que deveria estar a serviço do homem. Quando o homem está a serviço da sociedade, você tem um Estado monstruoso, e é exatamente isso o que ameaça o mundo, neste momento." (Campbell - O Poder do Mito - fls.8).*

Não se sinta, Excelência, solitário no enfrentamento desse desafio, porquanto a magna tarefa de modernizar, já constitui preocupação grave da sociedade e da esmagadora maioria dos magistrados nacionais, sobressaindo-se as constantes intervenções no tema, como esperável, de ilustres membros da Suprema Corte.

Não menor o interesse e o desejo de colaboração de todos os integrantes do Ministério Público, que sempre emprestaram o melhor de si à exata entrega da prestação jurisdicional, digna de ser continuamente aperfeiçoada.

Recebam Vossas Excelências - Ministros Presidente e Vice-Presidente, os sinceros votos do Ministério Público de uma proficua gestão.

O Exmo. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): *Renova-se, nesta oportunidade, a sucessão de mandatos nesta Superior Corte de Justiça, prática salutar e tradicional que remonta às origens do saudoso e extinto Tribunal Federal de Recursos.*

Com a singular emoção que o momento me faz experimentar, assumo a Presidência da Casa, na certeza de que tão grave e dignificante missão posso compartilhar com meus ilustres pares. Somente assim, com essa valiosa e imprescindível cooperação, poderemos imprimir dinamismo, modernidade, eficiência e celeridade à nossa administração.

Neste contexto, permitindo meus pares, a nossa administração estará priorizando diretrizes em áreas de magna importância para a Corte, máxime à de informática, tudo em busca da presteza, da agilidade e da melhoria das nossas atividades, notadamente a jurisdicional.

No ponto, isto se faz imprescindível. Deveras, criado pela Constituição de 1988, com a nobre incumbência de uniformizar a interpretação da lei federal, o Superior Tribunal de Justiça, no ano de sua instalação julgou 3711 processos e, somente no de 1996, conforme se verifica dos dados estatísticos, decidiu o impressionante número de 77.629 feitos. No nosso dia-a-dia, tal referencial não nos assombra, se considerarmos a cifra de recursos que ainda pende de julgamento.

Daí a relevância do auxílio proporcionado pela informática na agilização dos nossos trabalhos judicantes, motivo da atenção especial que pretendemos dedicar a esta área.

Fl. 0000016

Noutro passo, ainda contando com apoio dos meus ilustres pares, buscaremos redimensionar os serviços da nossa secretaria de comunicação, oportunizando meios para que possa realmente servir como veículo de informação, levando ao conhecimento da sociedade, da comunidade jurídica, dos jurisdicionados, através da mídia eletrônica e impressa, nossas decisões, nossos pronunciamentos a respeito de temas de interesse geral, fértil e extraordinário que é o leque de hipóteses trazidas ao conhecimento da Corte.

Ao valoroso e operante funcionalismo da Casa estaremos sempre receptivos a reclamos justos, atendendo-os se nos permitirem as circunstâncias.

Daremos especial atenção ao nosso setor de saúde. Procuraremos, dentro das possibilidades orçamentárias, dotá-lo de infra-estrutura que o permita melhor atender aos nossos servidores e a seus dependentes, principalmente no que tange à medicina preventiva e ao setor odontológico.

Eis aí algumas das iniciativas que nos permitiremos tomar.

Meus senhores, minhas senhoras. Nesta quadra da vida nacional, com a globalização econômica a romper fronteiras e ideologias, com inegáveis reflexos nas relações sociais, comerciais e culturais, forçando a revisão dos conceitos e métodos políticos, legislativos e administrativos, ganha o Poder Judiciário relevo maior na árdua missão de julgar, avultando a responsabilidade do juiz, do magistrado, na interpretação e aplicação da lei.

Sabemos nós que a atividade jurisdicional impõe ao julgador um regime de quase clausura, indispensável à reflexão, valoração e exame do direito controvertido. Não desconheço os esforços ingentes e sacrifícios pessoais dos nossos magistrados postos na realização desse mister, inclusive os decorrentes da parca remuneração dos seus cargos .

Não necessito descer às instâncias inferiores para colher exemplos. Bastam-me os da Casa. Segundo dados estatísticos do Tribunal, no período de janeiro a abril do corrente ano foram julgados 26.024 (vinte e seis mil e vinte e quatro) processos.

Evidente que a desarrazoada pletora de feitos posta à apreciação de juízes e tribunais, sabidamente acentuada após a promulgação da Constituição cidadã, traduz-se em dificuldades e obstáculos à acalentada celeridade da prestação jurisdicional, exigida em coro por toda a sociedade, corretamente denominada de crise do Judiciário.

Não podemos esquecer, todavia, que a chamada crise do Judiciário "insere-se no contexto da crise social que se abate sobre o Brasil", no dizer do Exmo. Sr.

Dr. Paulo Sollberger em discurso que neste Plenário proferiu em homenagem ao eminente Ministro Bueno de Souza, quando de sua assunção à presidência do 000047

Naquela solenidade, o tema foi desenvolvido com maestria, argúcia e a perspicácia de sempre pelo meu eminente antecessor, reconhecidamente um dos maiores juristas dos nossos tempos.

Pela sua atualidade e oportunidade, peço venia para fazer minhas as eruditas considerações de sua excelência, verbis:

> *"...A presente crise do Estado é também, agora crise da Justiça, seja como função que o estado de direito chamou para si, com exclusividade; ou como organismo predisposto a realizá-la; ou, ainda, como poder da soberania nacional, indispensável ao resguardo da liberdade, no Estado democrático, fundado em verdadeiro postulado de antropologia filosófica e de fé: o da igualdade dos homens, no entanto, desiguais e desigualmente tratados.*
>
> *A urgente conjuração da crise da jurisdição (função, organismo e poder), reflexo da crise do Estado, reclama a cooperação dos agentes políticos para tanto naturalmente legitimados, a saber: o povo, que pede Justiça; os partidos políticos, intérpretes das aspirações populares; a universidade; a imprensa; as empresas, que necessitam segurança para planejar seus investimentos; os sindicatos; enfim, os operadores profissionais do direito, que mais bem conhecem os defeitos, vícios e virtudes da Justiça (Juízes, Advogados, Procuradores). Com toda razão, portanto, advertiu recentemente o eminente Ministro Patterson: "Nossa instituição carece de aperfeiçoamento, é verdade. Para isso, queremos reformas urgentes, mas não reformas para oprimi-la, para colocá-la em segundo plano, para desqualificá-la. Pleiteamos reformas que propiciem condições de melhoria de seus serviços, de sorte a atender, convenientemente, às necessidades de seus jurisdicionados. Queremos e defendemos a participação direta e efetiva nas discussões de todos os assuntos que nos digam respeito; participação ampla, não restrita a uma minúscula parcela do Judiciário".*
>
> *Mas a conjuração da crise da Justiça pede sobretudo a eleição de métodos apropriados à tarefa, o mais importante deles a consistir na coleta e crítica, competente e aberta, dos dados do real. Sem estatísticas confiáveis e sem sua idônea interpretação, as características da crise nem sequer serão responsavelmente identificadas. Urge, portanto, que os agentes legitimados para a tarefa de superação da crise da Justiça - reflexo da crise do Estado - reúnam seus esforços para que, sem mais demora, nos apropriemos das informações adequadas, a fim de propor mudanças do organismo Judiciário, de modo a ajustá-lo para o melhor, o mais rápido, o mais econômico exercício da jurisdição como função e, assim, atualizá-la como uma das legítimas expressões de soberania popular.*

É oportuno, a propósito, lembrar o pensamento exposto pelo eminente Ministro Carlos Velloso, na solenidade de posse do Ministro Sepúlveda Pertence, na presidência do Supremo Tribunal Federal:

"É tempo de reformas, é tempo de aperfeiçoamento das instituições, é tempo de os poderes da República, independentes porém harmônicos - a separação dos Poderes é característica do sistema de Governo que os brasileiros consagraram nas urnas e, por isso mesmo, cláusula pétrea (C.F., art. 60, parágrafo 4º, III) - unirem esforços na tarefa que lhes é comum, a de tornar mais confiáveis as instituições".

O próprio Ministro Pertence, na mesma ocasião, também fez referência ao tema, assim se expressando:

"O agigantamento da procura, pela sociedade, dos órgãos jurisdicionais, cedo encontraria a frustração inevitável, resultante da manifesta incapacidade da máquina judiciária, já obsoleta para atender às demandas inéditas e diversificadas destes tempos de democracia. São realidades inegáveis, que não admito, porém, sejam invencíveis".

Enfim, e principalmente, não há perder de vista, um momento que seja, para superar a crise, a constelação de valores que haverá, necessariamente, de inspirar e sustentar esse empreendimento: o lugar e o papel do Poder Judiciário não foram gratuitamente realçados pela constituição cidadã como pedra de toque do regime democrático, sob as inspirações da harmoniosa separação de poderes autônomos da soberania nacional.

Robustecido na preceituação constitucional, a emergência do Poder Judiciário responde hoje ao veemente repúdio que o povo lavrou, por suas mais autênticas instâncias, ao regime de arbítrio e ao sufoco das liberdades".

Todavia, conforme observou o eminente Subprocurador naquele discurso, "temos que ter vontade para mudar a moderação para não nos enlaçarmos em infrutíferas aventuras. Não há panacéias. Devemos ter o cuidado para não despertarmos expectativas que não poderão ser satisfeitas e que se converterão, inevitavelmente, em novas fontes de frustração e de desgaste. Temos de ter a grandeza para encetar reformas que tenham por escopo a superação de problemas velhos e novos que prejudicam a prestação efetiva da atividade jurisdicional".

Necessário e imprescindível, pois, que com essas cautelas se faça a reforma do judiciário. O Superior Tribunal de Justiça, pelos seus eminentes Ministros, cuja competência judicante é notoriamente considerada, estará, como sempre esteve, pronto a contribuir para a sua realização.

Finalmente, deixamos aqui consignados nossos elogios ao eminente Ministro Romildo Bueno de Souza pela sua profícua administração, realizada com zelo e competência, sempre voltada para os interesses maiores da Corte e do Poder Judiciário; dos mesmos encômios, no biênio que ora se encerra, são merecedores os ilustres ministros Garcia Vieira, Coordenador-Geral da Justiça Federal, Luiz Vicente Cernicchiaro e Waldemar Zveiter, Membros Efetivos do Conselho da Justiça Federal, e Eduardo Ribeiro, Diretor da Revista.

Meus cumprimentos aos que com a mesma competência e zelo, exercerão e dignificarão esse cargos na minha administração, respectivamente os eminentes Ministros Fontes de Alencar, Barros Monteiro, Sálvio de Figueiredo e José de Jesus.

Meus senhores e minhas senhoras.

O exercício de tão dignificante cargo pressupõe qualidades e predicados que não possuo. Os que tenho não me credenciariam a tanto. Nem a presumida experiência decorrente da idade. Árdua é a missão a que me confiou o Tribunal. Por isso, dela espero desincumbir-me com a indispensável ajuda de Deus, dos meus eminentes pares, especialmente a do meu Vice, Ministro Pádua Ribeiro, da minha querida Célia, dos meus filhos Frederico, Jorge, Clarisse, Américo Márcio e Fernando, bem como de todos os funcionários da Casa, dos mais graduados aos mais humildes.

Finalizando, peço a todos respeitosa vênia, para ler a Prece de São Francisco de Assis, traduzida pelo saudoso Alziro Zarur:

"Senhor,
fazei de mim um instrumento da vossa paz;
onde haja ódio, consente que eu semei amor;
perdão onde haja injúria;
fé onde haja dúvida;
verdade onde haja mentira;
esperança onde haja desespero;
luz onde haja treva;
união onde haja discórdia;
alegria onde haja tristeza;
Ó DIVINO MESTRE!
Permite que eu não procure
tanto ser consolado quanto consolar;
compreendido quanto compreender;
amado quanto amar,
Porque é dando que recebemos;
perdoando é que somos perdoados;
e morrendo é que nascemos para a vida Eterna"

Muito, muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO LUZ (PRESIDENTE): Agradeço às altas autoridades e a todos que, com a sua presença, vieram abrilhantar esta solenidade.

Peço que permaneçam em seus lugares até que o Tribunal se retire para o salão de recepções, onde os empossados receberão os cumprimentos.

Está encerrada a sessão.

Encerrou-se a Sessão às 16 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente e pelo Secretário-Geral Administrativo, em exercício.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 23/06/97.

Ministro **AMÉRICO LUZ**
Presidente

LÁZARO ILIDIO DA FONSECA
Secretário-Geral Administrativo,
em exercício